

# **I CONACSO - Congresso Nacional de Ciências Sociais: desafios da inserção em contextos contemporâneos. 23 a 25 de setembro de 2015, UFES, Vitória-ES.**

## **Processo de integração sociedade-migrante: refugiados sírios no ES.**

**Moara Ferreira Lacerda<sup>1</sup>**

**Analista Internacional Voluntária da ONG MAIS**

### **Resumo:**

Busca analisar o caso recente de integração (ou falta de integração) dos refugiados sírios no ES, por meio de análise específica de entrevistas realizadas com refugiados sírios que vieram para o estado. Para tanto, a primeira parte do artigo analisa o cenário geral do refúgio no Brasil, com suas limitações e seus desafios. Já a segunda parte analisa o processo de integração social dos refugiados (incluindo dificuldades de obtenção de emprego, a complexidade de reformulação de laços sociais e novos processos de identificação, etc.), tomando como base entrevistas feitas com cinco refugiados sírios recém-chegados na sociedade capixaba, nas quais são relatados a vida do refugiado após a eclosão da guerra na Síria e após chegar ao Brasil, além dos novos sonhos que eles possuem para suas vidas aqui no país.

**Palavras-chave:** Refugiados sírios; processos de integração; identidade.

### **Considerações Iniciais**

O Brasil não é um país tradicional de recebimento de refugiados, mas é um país cuja quantidade de pedidos de refúgio reconhecidos tem aumentado consideravelmente nos últimos anos e, principalmente, nos últimos meses. Entre os 59.5 milhões de deslocados no mundo no ano de 2014, dos quais 19.5 milhões são de refugiados registrados pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) (UNHCR, 2015a), 5.196 refugiados estavam no Brasil no início de 2014 (UNHCR, 2014a). Já em outubro de 2014 essa quantidade havia alcançado 7.289 refugiados reconhecidos pelo CONARE no Brasil (ACNUR, 2014). Até dezembro de 2014 o número passou para 7.490 (UNHCR, 2015b). Já em julho de 2015, tivemos 7.948 refugiados reconhecidos no país (FRANCO, 2015).

Apesar de possuir uma quantidade relativamente menor de refugiados se comparada ao restante do mundo, o interessante no caso do Brasil é a diversificada origem desse contingente de migrantes que pedem refúgio no país. No total são 81 nacionalidades distintas sendo a maioria dos refugiados vindos da Síria, Colômbia, Angola e República Democrática do Congo. No caso específico dos sírios, a partir de julho de 2014, eles tornaram-se a principal nacionalidade de refugiados no Brasil (ACNUR, 2014). Essa diversificação gera a oportunidade de absorção de diferentes riquezas culturais pela sociedade brasileira, mas, ao mesmo tempo, possibilita choques culturais que dificultam a integração.

---

<sup>1</sup> Mestre em Sociologia Política; Graduada em Relações Internacionais; [moara.lacerda@gmail.com](mailto:moara.lacerda@gmail.com)

# **I CONACSO - Congresso Nacional de Ciências Sociais: desafios da inserção em contextos contemporâneos. 23 a 25 de setembro de 2015, UFES, Vitória-ES.**

Ainda que o país não abrigue grande número de refugiados, a garantia dos direitos e a promoção da integração na sociedade não é tarefa simples. Afinal, a condição de refúgio é de vulnerabilidade e os refugiados encontram as mesmas dificuldades de adaptação e acesso aos serviços públicos que os demais imigrantes no país e até dos próprios nacionais. Entretanto, além dessas dificuldades estruturais, o refugiado, assim como qualquer imigrante, passa por um processo de reinserção social, no qual novos laços sociais, processos de identificação e de identidade se estabelecem de forma complexa (voluntária ou involuntariamente).

Considerando isso, é necessário compreender o processo de integração do refugiado para além das questões meramente materiais, uma vez que a inserção social inclui também processos imateriais de reformulação de identidades e identificações. Portanto, através da análise de cinco entrevistas feitas com refugiados sírios no ES, esse artigo visa inserir o debate da integração do refugiado no Brasil num contexto que une tanto os fatores imateriais quanto materiais dessa temática.

Para isso, iremos primeiramente analisar o contexto geral do refúgio no Brasil considerando seus aspectos estruturais de governança. Posteriormente, analisaremos as entrevistas feitas com cinco refugiados sírios que vieram ao Espírito Santo, por meio de uma ONG local chamada MAIS (Missão em Apoio à Igreja Sofredora). Por meio das entrevistas, veremos que as preocupações dos refugiados são principalmente relacionadas às dificuldades de obtenção de emprego. Além disso, é comum encontrar resistência relacionado ao novo, já que, sem laços sociais e capital social aqui no Brasil, os refugiados buscam segurança naquilo que já conhecem – o que fica implícito em seus desejos de reunificação familiar e envolvimento com a comunidade da ONG acolhedora no Estado.

## **1. O refúgio no Brasil.**

O ato de conceder asilo é fenômeno histórico com raízes que se prolongam até 3.500 anos atrás (UNHCR, 2014b). Contudo, foi apenas com o fim da Segunda Guerra Mundial que a possibilidade de pedido de asilo institucionalizou-se como direito a todo indivíduo que atravessa a fronteira de seu país por motivos de fundado temor de perseguição.

Tal institucionalização foi garantida em 1950 com a criação do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR). Segundo seu estatuto, o ACNUR é responsável pela proteção internacional de refugiados e outras pessoas de seu interesse (como deslocados internos, solicitantes de asilo e apátridas) e pela implementação de

## **I CONACSO - Congresso Nacional de Ciências Sociais: desafios da inserção em contextos contemporâneos. 23 a 25 de setembro de 2015, UFES, Vitória-ES.**

soluções duradouras. Essas soluções giram em torno de três pilares: repatriamento voluntário, reassentamento e integração local.

Para sustentar e apoiar o trabalho do ACNUR, em 1951, foi criada a Convenção de Genebra relativa ao Estatuto dos Refugiados (com entrada em vigor em 1954). Essa convenção tornou-se uma espécie de convenção mãe para todos os dispositivos internacionais e regionais que vieram a tratar da questão do refúgio posteriormente. Isso porque a Convenção de Genebra trouxe em seu texto, além dos direitos e deveres do refugiado, a institucionalização consensual da definição jurídica de refugiado, a saber:

Que, em consequência de acontecimentos ocorridos antes de 1 de janeiro de 1951 e temendo ser perseguida por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas, se encontra fora do país de sua nacionalidade e que não pode ou, em virtude desse temor, não quer valer-se da proteção desse país, ou que se não tem nacionalidade e se encontra fora do país no qual tinha sua residência habitual em consequência de tais acontecimentos, não pode ou, devido ao referido temor, não quer voltar a ele (ACNUR; IMDH, 2010, p.48).

Por meio da convenção, a definição jurídica de refugiado passou a ser determinada por instrumento internacional, sendo direito internacional concedida à pessoa humana e não mais uma condição concedida por determinações arbitrárias do Estado nacional. Repara-se, não obstante, que a Convenção de 1951 estabeleceu limitações à definição criada: uma temporal e outra geográfica – essa última sendo implícita. As limitações são tratadas no §2º do mesmo artigo da Convenção no qual se explica que as palavras “acontecimentos ocorridos antes de 1 de janeiro de 1951” podem ser compreendidas como “acontecimentos acontecidos apenas na Europa antes de 1 de janeiro de 1951” ou “acontecimentos acontecidos em qualquer parte do mundo antes de 1 de janeiro de 1951”. Logo, isso possibilitou certa arbitrariedade atribuída aos interesses políticos de cada Estado ratificador.

Por outro lado, devido às guerras civis e conflitos humanitários ocorridos durante a guerra fria, que aumentaram o fluxo de refugiados no mundo inteiro, estabeleceu-se o Protocolo de Nova Iorque de 1967. Esse protocolo determinou a retirada das limitações geográfica e temporal da Convenção de 1951 e constituiu-se em medida internacional fundamental para a garantia dos direitos humanos. No caso do Brasil, o país somente ratificou a Convenção de 1951 em novembro de 1960 e aderiu ao Protocolo de 1967 em abril de 1972 (sendo o segundo país da América do Sul a ratificar o primeiro e aderir ao segundo).

Além desses dispositivos universais, algumas regiões do mundo adotaram convenções e declarações regionais para atender a situações específicas as suas realidades socioeconômicas e sociopolíticas. A primeira convenção desse sentido foi a Convenção da Organização da Unidade Africana (OUA) de 1969. Inspirada nessa, a Declaração de

## **I CONACSO - Congresso Nacional de Ciências Sociais: desafios da inserção em contextos contemporâneos. 23 a 25 de setembro de 2015, UFES, Vitória-ES.**

Cartagena de 1984 também buscou tratar de especificidades da América Latina, em matéria de refúgio. Ambas visaram à ampliação do conceito de refugiado, sendo, logo, complemento aos instrumentos internacionais e não documentos concorrentes. No caso da Declaração de Cartagena, o conceito de refugiado amplo passou a incluir o deslocamento forçado devido à violência generalizada, à agressão estrangeira, aos conflitos internos, à violação maciça de direitos humanos ou outras circunstâncias que afetaram a ordem pública (ACNUR; IMDH, 2010).

Em 1997, o Brasil incorporou o conceito amplo de refugiado, inspirado na Declaração de Cartagena, em sua jurisdição interna, por meio da criação da Lei 9.474/97. Essa foi a primeira lei nacional em matéria de refúgio em toda a América Latina, sendo vista como uma das mais avançadas e humanitárias do mundo, uma vez que incorpora ao conceito internacional de refugiado, qualquer pessoa que “devido a grave e generalizada violação de direitos humanos, é obrigado a deixar seu país de nacionalidade para buscar refúgio em outro país” (Lei nº 9.474/97) (ACNUR; IMDH, 2010, p.9).

Logo, com a entrada em vigor da lei, o Brasil passou a ser considerado um país comprometido com a causa do refúgio e efetividade dos direitos humanos e do direito internacional dos refugiados (JUBILUT, 2007). Inclusive, a criação do Comitê Nacional para Refugiados (CONARE), por meio da lei para refugiados do Brasil, é vista como inspiradora, principalmente, devido a sua organização estrutural tripartite formada pelo governo, representantes da sociedade civil e ACNUR – este último com direito a voz, sem voto.

Essa estrutura acabou por determinar que o CONARE ficasse responsável pela análise de pedido de refúgio e concessão ou recusa do status de refugiado no Brasil, enquanto a prestação de serviços e assistência social aos refugiados e solicitantes de refúgio se concentraria nas mãos da sociedade civil. A composição, destarte, caracteriza uma governança para promoção de integração do refugiado na sociedade brasileira na forma de rede entre atores governamentais e não-governamentais.

Teoricamente bem estruturada, na prática a governança para promoção dos direitos dos refugiados no Brasil tem apresentado limitações e precisa ser mais bem compreendida e estudada para promover uma maior efetividade em benefício dos refugiados que aqui se encontram. Afinal, como afirma Jubilut (2007), a sociedade brasileira ainda compreende muito pouco a situação dos refugiados e isso constituiu dificuldade de integração. Já Pacífico e Mendonça (2010) apontam para problemas decorrentes da dificuldade de aprender a língua portuguesa, ter acesso ao mercado de trabalho formal e à educação.

## **I CONACSO - Congresso Nacional de Ciências Sociais: desafios da inserção em contextos contemporâneos. 23 a 25 de setembro de 2015, UFES, Vitória-ES.**

Ainda que o país não tenha grande número de refugiados, em termos comparativos, a garantia dos direitos e a promoção da integração social, econômica e cultural na sociedade brasileira não é tarefa fácil. Afinal, a condição de refúgio é de vulnerabilidade e os refugiados encontram as mesmas dificuldades de adaptação e acesso aos serviços públicos do que os migrantes não refugiados. No caso do Brasil, talvez pela pouca quantidade de refugiados em termos percentuais da população total do país, o desafio de superação dessa exclusão do outro seja menor do que em outras regiões do mundo. Não obstante, as políticas de integração precisam-se pautar no pensamento de que não é pela quantidade de refugiados, mas pela condição de ser humano que se deve priorizar a busca da garantia de seus direitos. Focando-se na concepção dialética de direitos humanos abrangentes e conquistados, a superação da lógica do não pertencimento e da condição de *outsider* pode-se traduzir em políticas integrativas mais efetivas.

Nesse sentido, a Lei 9.474/97 é essencial para iniciar e apoiar o processo de internalização do compromisso com os direitos e integração dos refugiados na sociedade. Não obstante, a lei é apenas uma das etapas para se chegar à garantia desses direitos. Outras etapas, como as políticas públicas e a conscientização social, mencionadas acima, estão ainda em fase embrionária no Brasil.

A rede de elaboração de políticas públicas trabalhando para a promoção da igualdade e integração dos refugiados na sociedade precisa se fortalecer por meio de um aumento de integração e diálogo entre atores governamentais e da sociedade civil e entre os próprios atores que constituem a sociedade civil. Conhecer os processos de elaboração das políticas e o processo interativo entre os atores envolvidos na sua execução é fundamental para garantir o acesso aos serviços públicos pelos refugiados, solicitantes e demais migrantes. De acordo com uma pesquisa realizada pelo Núcleo de Estudos de População da Universidade de Campinas (NEPO/UNICAMP) com colaboração do ACNUR e apoio da Cáritas de SP e do RJ, no ano de 2007, foi constatado que o acesso aos serviços públicos pelos refugiados é precário, principalmente no que se refere à moradia e à saúde (BAENINGER; DOMINGUEZ; AYDO, 2007).

Outros resultados obtidos pela pesquisa apontaram para o emprego, a moradia e a discriminação como os principais problemas mencionados pelos refugiados entrevistados. Além disso, os refugiados consideram as condições de trabalho e os salários recebidos como insatisfatórios, sendo que “26,4% dos refugiados reconhecidos que vivem em São Paulo reúnem as condições para serem beneficiários de programas assistenciais de transferência de

# **I CONACSO - Congresso Nacional de Ciências Sociais: desafios da inserção em contextos contemporâneos. 23 a 25 de setembro de 2015, UFES, Vitória-ES.**

renda” (BAENINGER; DOMINGUEZ; AYDO, 2007, p.07). Porém, foi relatado apenas um caso de recebimento do Bolsa Família. Para completar, a pesquisa concluiu que são raros os casos de reconhecimento de diplomas universitários para os refugiados no país. No total, “foram entrevistadas 139 famílias refugiadas em São Paulo e 191 famílias refugiadas no Rio de Janeiro” (BAENINGER; DOMINGUEZ; AYDO, 2007, p.07).

A pesquisa relata apenas um pequeno retrato das condições de vida dos refugiados no Brasil, especificamente no caso de São Paulo. Todavia, como veremos, esse retrato é repetido no caso dos sírios que tem chegado no Espírito Santo.

## **2. Os refugiados sírios no Espírito Santo**

Dados do Conare liberados para a imprensa no Brasil afirmam que há 2.077 refugiados sírios no país (CRUZ, 2015). No caso do Espírito Santo, a quantidade de refugiados Sírios que vieram para o Brasil e foram atendidos pela ONG MAIS (localizada em Vila Velha) é de aproximadamente 130, desde o ano de 2013.

Por meio do trabalho da MAIS, a partir do último trimestre de 2013, o ES passou a ser uma constante rota na chegada de refugiados sírios no país. Por conseguinte, o estado vem se inserindo cada vez mais no acolhimento de refugiados – ainda que, até o momento, os refugiados sírios que chegam ao país por intermédio da ONG sejam direcionados para fixar residência em outros estados devido às dificuldades de integração no ES.

Segundo a advogada da MAIS, Laise Sindra Ribeiro (2014), o projeto de atendimento aos refugiados sírios no ES começou no meio do ano de 2013, quando a ONG passou a receber pedidos de ajuda para recepcionar famílias cristãs que estavam sendo perseguidas na Síria devido à guerra civil em curso. A MAIS, destarte, buscou auxílio junto ao Núcleo de Apoio ao Refugiado no ES da Universidade Vila Velha (NUARES) e ao Instituto de Migrações e Direitos Humanos (IMDH) em Brasília, para conseguir compreender a situação do refúgio e criar um projeto para acolher aos refugiados sírios no Brasil (RIBEIRO, 2014).

Além de promover a articulação da vinda desses refugiados diretamente da Síria, por meio do apoio de um parceiro local no país, e acolhê-los em sua sede no município de Vila Velha, a ONG, também, tem recebido, de forma menos constante, refugiados de outras nacionalidades, como paquistanesa e malagaxe. Ribeiro (2014) explica que a MAIS oferece toda a assistência jurídica necessária para realizar o pedido de refúgio e retirar toda a documentação que é por direito do solicitante de refúgio no Brasil (protocolo provisório, cadastro de pessoa física e carteira de trabalho e previdência social). Além disso, a ONG

# I CONACSO - Congresso Nacional de Ciências Sociais: desafios da inserção em contextos contemporâneos. 23 a 25 de setembro de 2015, UFES, Vitória-ES.

oferece local de moradia temporária, alimentação, assistência médica e psicológica quando necessitadas, além de aulas de português (RIBEIRO, 2014).

Por meio da articulação da MAIS e suas igrejas parceiras em outros estados do país, os refugiados são deslocados para estabelecerem residência fora do ES, após uma média de 30 a 40 dias de permanência na ONG (menos de 10 desses refugiados, até o momento, ficaram no Espírito Santo). Para compreender melhor esse processo de integração e momento de transição que caracteriza a chegada no Brasil, abaixo analisamos cinco entrevistas feitas com refugiados sírios acolhidos pela MAIS dentro de um mês da chegada deles no país. Apenas uma entrevista foi feita sem a presença de tradutor, que foi necessário já que os sírios chegam ao Brasil sem saber a língua portuguesa e a maioria também não é fluente em inglês – idioma que poderia facilitar a comunicação. Quando presente, o tradutor, logo, traduzia do árabe para o inglês e vice-versa. Muitas vezes a resposta do tradutor vinha com palavras soltas em vez de frases completas. Por isso não relatamos aqui diálogos decorrentes da entrevista, mas um resumo das respostas obtidas estruturadas em 3ª pessoa, assim como respostas organizadas apenas por tópicos. Para começar, abaixo segue uma tabela que expõe informações básicas sobre o perfil dos refugiados entrevistados.

**Tabela 1. Perfil dos refugiados sírios entrevistados que vieram para o Espírito Santo.**

Refugiado	A	B	C	D	E
Sexo	Masculino	Masculino	Feminino	Masculino	Masculino
Idade (anos)	29	29	54	34	29
Local de Origem na Síria	Homs	Damasco	Damasco	As Suwayda	Aleppo
Religião	Cristão	Cristão	Cristão	Cristão convertido	Cristão
Escolaridade	Graduação incompleta em Gestão de Negócios	Ensino Médio	Graduação em Literatura Inglesa	Ensino Médio	Ensino Médio
Ocupação na Síria	Estudante e comerciante	Micro empresário na área de decoração doméstica e taxista	Professora de inglês e tradutora do ministério público	Militar durante 2 anos após concluir o ensino médio e membro do ministério da criança de sua Igreja	Artista/Cantor
Conhecia alguém no Brasil antes de vir?	Não	Não	Uma sobrinha e um sobrinho.	Não	Não
Quantos familiares vieram com você para o Brasil?	0	0	1 (mãe)	2 (esposa e filha de 2 anos de idade)	0
Deixou família na Síria?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

Fonte: elaborada pela autora desse trabalho.

## **I CONACSO - Congresso Nacional de Ciências Sociais: desafios da inserção em contextos contemporâneos. 23 a 25 de setembro de 2015, UFES, Vitória-ES.**

Como percebemos pela tabela acima, os sírios que vem sendo acolhidos pela MAIS são todos cristãos. Sobre isso, Ribeiro (2014) esclarece que essa delimitação é devido a uma demanda inicial que surgiu devido às circunstâncias da guerra civil síria e à atual limitação de recursos financeiros e estruturais da organização. Não obstante, a MAIS busca a defesa da liberdade religiosa e, logo, realiza o trabalho de *advocacy* na sociedade a favor de todos os refugiados no país (RIBEIRO, 2014).

Além disso, todos os entrevistados deixaram parentes na Síria, apenas um dos cinco entrevistados conhecia alguém aqui no Brasil antes de chegar no país (e nesse caso os conhecidos não residem no Espírito Santo) e a maioria veio sozinha reconstruir sua vida em um país estrangeiro. Essas circunstâncias evidenciam as mudanças que sofrem o capital social do refugiado e os novos processos de identificação nos quais os refugiados são submetidos e que influenciam o contexto de integração na sociedade receptora. Afinal, um refugiado que forçosamente deixa seu país de origem sozinho ou com apenas alguns membros de sua família/grupo de amigos e precisa reconstruir sua vida em um país onde não conhece ninguém, deixa toda a base de seu capital social no passado. Sua rede de capital social de apoio, socialização e identificação precisam ser reconstruídas tomando como referência uma estrutura socioeconômica e cultural desconhecida.

Nesse aspecto, os refugiados/migrantes podem ser considerados representantes do “não lugar” na sociedade de destino. Isto é, nas palavras de Arturo Escobar (2005, p.133), representantes de uma “condição generalizada de desenraizamento” que é a ausência do lugar. Seguindo esse raciocínio, pode-se considerar o refugiado como “pertencente” ao “não lugar” tanto na sociedade de destino quanto em sua sociedade de origem.

A condição de “não lugar” dialoga com a Perspectiva do Transnacionalismo para a compreensão das migrações internacionais de Glick-Schiller, Basch e Szanton-Blanc (1995). Para essas autoras, os migrantes devem ser compreendidos como “transmigrantes”. Nessa concepção, o migrante está numa condição na qual a origem de suas características culturais, socioeconômicas e os seus laços familiares está sendo influenciada pelas características e os laços pessoais formados na sociedade de destino. Logo, esses elementos não seriam totalmente novos, pois mantêm ligações com o país de origem, mas, ao mesmo tempo, eles sofrem modificações na sociedade receptora. Além disso, essa condição de “transmigrante” dificulta a integração local, pois o migrante está inserido em um espaço/lugar intermediário de socialização e de formação de identidades – tal espaço é



# I CONACSO - Congresso Nacional de Ciências Sociais: desafios da inserção em contextos contemporâneos. 23 a 25 de setembro de 2015, UFES, Vitória-ES.

marcado por identidades “flutuantes” entre sua nacionalidade de origem e a nova identidade que se forma no país de acolhimento (LACERDA; KROHLING, 2013).

Mais adiante, identificaremos que esse aspecto de identidades flutuantes e de condição de transmigrante se repete ao longo das entrevistas com os refugiados. Antes, todavia, nos adentraremos nos motivos que levaram os refugiados a pedirem refúgio no Brasil. Veja o Quadro 1.

## **Quadro 1. Por que voce veio para o Brasil e/ou como a guerra afetou sua vida?**

### Refugiado A

Depois que a guerra começou, a vida que “A” conhecia tornou-se apenas uma memória. A cidade em que vivia, Homs, é hoje considerado uma das mais violentas na Síria. A casa onde “A” morava ficava localizada dentro de uma zona de guerra, com o exército do governo de um lado e os extremistas islâmicos do outro. Devido aos conflitos constantes na área, a casa de “A” acabou sendo queimada. Vivendo em um lugar inseguro, “A” não podia mais frequentar a faculdade e temia andar pelas ruas. Ele era responsável financeiramente por sua família e noiva, mas temia ir ao trabalho por causa da violência e do conflito armado. Por causa dos ataques de extremistas islâmicos, ele e sua família já não podiam mais comprar remédio para o seu pai, um diabético. Um dia, “A” estava andando nas ruas quando se viu no meio de um confronto armado entre o exército do governo e os extremistas, mas como ele mesmo afirma, por um milagre de Deus, ele sobreviveu. Temendo pela própria vida e pela vida de sua família, “A” entrou em contato com a MAIS e pediu ajuda. A MAIS acolheu e auxiliou “A” em sua jornada por se tornar um refugiado no Brasil.

### Refugiado B

O conflito e a violência causada pela guerra afetaram a vida de “B” drasticamente, assim como a vida de milhões de sírios. “B” vivia na capital do país, Damasco, a cidade que o grupo islâmico extremista, ISIS, mais deseja conquistar, por termos estratégicos. Consequentemente, “B” estava vivendo em uma cidade controlada pela força militar do governo, ao mesmo tempo em que era cercada por muçulmanos extremistas. Em outras palavras, “B” e sua família estavam no centro do conflito e de ataques de bombas. Por conseguinte, logo começaram a temer pelas suas vidas, mais ainda pelo fato de serem cristãos. Inclusive, “B” trabalhava em uma zona industrial, a qual foi imediatamente afetada pela guerra e pelo custo da guerra. Sendo assim, “B” tinha medo de ir trabalhar e sabia que não era mais um local seguro. A guerra, também, separou “B” de seu irmão que serve o exército do governo de forma forçada já há 5 anos. “B” buscou ajuda e descobriu a MAIS na Síria. A MAIS ajudou “B” a vir para o Brasil onde ele agora é um refugiado que sonha em recomeçar uma vida em segurança.

### Refugiado C

Antes da guerra civil, “C” decidiu trabalhar por um tempo nos Emirados Árabes Unidos com a escola de sua igreja. Lá ela passou a lecionar inglês para adultos e, posteriormente foi secretária de uma Igreja árabe. Ao tentar renovar seu visto, o pedido foi negado. Logo, “C” voltou para a Síria onde queria retornar seu trabalho com as escolas governamentais para ensinar inglês. Contudo, ela foi proibida de trabalhar nessas escolas sob a acusação de que seria uma pregadora evangélica querendo converter cidadãos na Síria. Essa acusação afetou drasticamente suas oportunidades de emprego e, por conseguinte, “C” se viu obrigada a dar aulas particulares de inglês, durante os últimos 17 anos, para sustentar a si mesma e a sua mãe. Com o advento da guerra, seu trabalho ficou ainda mais comprometido, já que a guerra afeta as condições financeiras de todos. “C” passou a ser ajudada financeiramente por sua sobrinha, porém não foi apenas suas condições econômicas que foram afetadas pela guerra. Com o acontecimento da guerra, “C” entrou em depressão. Ela

## **I CONACSO - Congresso Nacional de Ciências Sociais: desafios da inserção em contextos contemporâneos. 23 a 25 de setembro de 2015, UFES, Vitória-ES.**

afirma que chorava todos os dias ao ver o noticiário e, logo, teve que ir para um psicólogo, por um tempo. A vida ficou mais difícil, pois a região onde morava, no sul da capital Damasco, era a área mais violenta no começo da guerra, sendo marcada por confrontos diretos entre o Exército Livre da Síria e os extremistas muçulmanos, assassinatos, sequestros, falta de água e eletricidade. Após uma sobrinha e um sobrinho de “C” virem ao Brasil, nasceu a esperança de poder recomeçar uma nova vida no coração de “C”. Ela ajeitou todos os documentos necessários para vir ao Brasil com a mãe. Agora no Brasil, suas preocupações mudaram, mas ela tem a certeza de que o Senhor lhe trouxe aqui por uma razão.

### Refugiado D

Com o começo da guerra civil, tudo ficou mais difícil na Síria, tanto em termos econômicos quanto em termos de segurança. A cidade onde morava não era mais segura. Por onde andava, ele e sua família, incluindo agora sua filha que nasceu durante a guerra, estavam cercados por violências, confrontos e destruição. Até mesmo as atividades da igreja foram afetadas, pois não era mais seguro sair de casa e o fato de serem cristãos tornam as pessoas mais vulneráveis aos ataques e violência dos extremistas islâmicos no país. Para completar, o maior medo de “D” era de ser forçado a servir o exército, pois o governo estava recrutando jovens e ele sabia que seria recrutado. Não desejando servir ao exército ou muito menos deixar sua família, “D” viveu escondido durante um ano até conseguir toda a documentação e as passagens necessárias para vir ao Brasil com sua esposa e sua filha.

### Refugiado E

Depois da eclosão da guerra, tudo na Síria se tornou mais difícil e perigoso, incluindo a cidade Aleppo. Devido às destruições físicas, econômicas, sociais e emocionais provocadas pela guerra, os contratos como cantor de “E” ficaram cada vez mais limitados e inseguros, principalmente, pelo fato do grupo terrorista ISIS na Síria ter banido todo tipo de atividade de entretenimento no país. “E” passou a viver temendo pela própria vida, devido a sua profissão e também por causa de sua religião, uma vez que cristãos no país têm sido perseguidos com a ascensão do fundamentalismo islâmico. Houve um episódio em que, devido a sua fé em Cristo, “E” foi ameaçado diretamente por um fã e, temendo a morte, foi forçado a se mudar para a Jordânia – um país onde a vida como cristão também é difícil devido ao preconceito e ao fundamentalismo islâmico. Ele viveu na Jordânia por dois anos e depois se mudou para o Líbano onde ficou durante seis meses. Nesse último país, “E” conseguiu obter todos os documentos necessários para vir ao Brasil.

Fonte: elaborada pela autora desse trabalho.

No Quadro 1 acima, os refugiados relataram alguns aspectos principais das circunstâncias que provocaram seus deslocamentos forçados. Dos cinco, quatro referiram-se a situações de destruição e medo que surgiram com a eclosão da guerra civil na Síria (que teve início em 2011). Apenas a refugiada “C” descreveu ocorrências de discriminação e perseguição contra sua religião que ocorreram antes e depois da guerra. Não obstante, “B”, “D” e “E” também listaram a perseguição contra sua religião e o medo que se intensificou no contexto da guerra civil da Síria apenas por serem cristãos.

Como pudemos notar, a destruição afetou a todos em termos econômicos e financeiros, tornando a sobrevivência no país impossível. Não obstante, há outras condições presentes que promoveram a migração forçada e que, logo, garante a condição de refúgio para essas pessoas, diferenciando-as dos migrantes econômicos. Primeiramente, temos a

## **I CONACSO - Congresso Nacional de Ciências Sociais: desafios da inserção em contextos contemporâneos. 23 a 25 de setembro de 2015, UFES, Vitória-ES.**

presença da perseguição religiosa por serem esses refugiados cristãos em meio a um país que sofre o extremismo por grupos como o Estado Islâmico. Além disso, a situação da Síria não é apenas de guerra civil, mas de crise humanitária reconhecida pelas Nações Unidas e pela comunidade internacional. Sobre isso, o ACNUR já há anos declara condições de guerra como justificativa de declaração de refúgio - uma medida necessária em meio a um contexto internacional que já não se limita à realidade de pós Segunda Guerra Mundial que restringiu a determinação de refúgio por motivos de perseguição. Como vemos, por meio das respostas dos refugiados no Quadro 1, a guerra não causa apenas destruição material, econômica e financeira, mas também destruição social, destruição emocional/psicológica e a separação de famílias. Por conseguinte, toda base estrutural material e imaterial de uma pessoa, desmorona em um contexto de guerra. O deslocamento forçado, destarte, é a saída encontrada para reconstruir essas bases e garantir a sobrevivência.

Por meio do Quadro 2 abaixo mostramos as principais preocupações dos refugiados após chegaram ao Brasil com relação à reconstrução dessas bases. Como mencionada por “C” no Quadro 1, após chegar ao Brasil, as preocupações mudam, pois os perigos da guerra deixam de existir – os medos e anseios agora são outros. Focamos aqui em preocupações e não em dificuldades encontradas como vemos em outras pesquisas que analisam as dificuldades de integração do refugiado (como a pesquisa feita por Baeninger, Dominguez e Aydo, 2007), porque as entrevistas que desenvolvemos ocorreram em um período inicial que corresponde a menos de 20 dias da chegada desses refugiados no ES. Logo, considerando o curto período de tempo e o fato deles ainda estarem recebendo todo o apoio básico necessário da ONG MAIS (moradia, alimentação etc.), pedi-los para identificar suas dificuldades de integração seria algo descontextualizado.

O Quadro 2 nos mostra que a preocupação que mais se repetiu entre os refugiados entrevistados, mesmo que não tenha sido a primeira (ou principal) preocupação expressa é a de obtenção de emprego. É interessante notar que a preocupação de obtenção de emprego corresponde com o fato de que encontrar um emprego é realmente uma das dificuldades principais encontradas pelos refugiados no Brasil, como constada pela pesquisa da NEPO/UNICAMP realizada por Baeninger, Dominguez e Aydo (2007). Por outro lado, a preocupação em aprender a língua portuguesa só apareceu expressa uma vez, assim como a inserção na cultura brasileira. Isso pode ser uma demonstração da condição de transmigrantes de Glick-Schiller, Basch e Szanton-Blanck (1995), assim como da ocorrência das identidades flutuantes (LACERDA; KROHLING, 2013).

# I CONACSO - Congresso Nacional de Ciências Sociais: desafios da inserção em contextos contemporâneos. 23 a 25 de setembro de 2015, UFES, Vitória-ES.

**Quadro 2. Principais preocupações após chegar ao Brasil.**

<u>Refugiado A</u>	<u>Refugiado B</u>
Obtenção de emprego	Obtenção de emprego
Sustento financeiro	Sustento financeiro
Reconstruir a vida	Reconstruir a vida
<u>Refugiado C</u>	<u>Refugiado D</u>
Cuidar da própria saúde e da saúde da mãe	Encontrar um lugar seguro para morar
Obtenção de emprego como professora	Obtenção de emprego para ele e a esposa trabalharem juntos
	Garantir a educação da filha
<u>Refugiado E</u>	
Se inserir na cultura brasileira.	
Aprender a língua portuguesa.	
Obtenção de emprego, mas preferencialmente deseja continuar sua carreira como cantor.	

Fonte: elaborada pela autora desse trabalho.

Afinal, ao se inserir na sociedade brasileira as condições materiais dos refugiados alteraram-se, mas as imateriais como os elementos de socialização, os fatores de identificação e formação cultural, os laços familiares e o capital social ainda possuem como referência a Síria de antes da guerra. Desta forma, a absorção de que agora no Brasil será necessário encontrar um novo emprego seja algo mais imediato do que a percepção de que a integração cultural e social também seja algo essencial para a reconstrução de suas vidas em outro país – seja essa integração sociocultural desejada ou indesejada. Os refugiados se encontram em um espaço/tempo de transição onde suas identidades agora “flutuantes” procuram se adaptar na intermediação entre um passado conhecido e um presente desconhecido.

Nesse espaço, é comum que os refugiados busquem se adaptar na nova sociedade receptora por meio da recorrência a algo que lhes seja conhecido, pois sem laços sociais aqui no Brasil, a segurança de algo “conhecido” representa certa estabilidade e ponto de recomeço. Vemos isso no Quadro 3 abaixo quando todos os refugiados constataram o desejo de se envolver na comunidade da igreja que lhes acolherem aqui no país, através da ONG MAIS. Além de ser uma forma de construir novos laços sociais e se inserir na sociedade é também uma forma de manter um elemento de suas identidades que não foi alterado por meio do refúgio, que é a sua identidade cristã. Todos os refugiados entrevistados afirmaram que eram envolvidos com a comunidade de suas igrejas locais na Síria e agora pretendem continuar esse envolvimento com a comunidade de suas igrejas no Brasil. Portanto, embora

## **I CONACSO - Congresso Nacional de Ciências Sociais: desafios da inserção em contextos contemporâneos. 23 a 25 de setembro de 2015, UFES, Vitória-ES.**

a maioria não tenha expressado o desejo (ou a preocupação) de absorção da cultura brasileira, o desejo de se envolver na comunidade cristã foi clara. Destarte, a identificação cristã se coloca como força transnacional que não se limita à identificação nacional síria.

Esse envolvimento é visto como algo positivo para facilitar a integração dos refugiados na sociedade e, por conseguinte, evitar a exclusão promovida por fora e por dentro. Isto é, a exclusão por fora que pode vir da própria sociedade brasileira e a exclusão por dentro que pode decorrer dos próprios refugiados que não desejam interagir com a sociedade e acabam se fechando em pequenas comunidades formadas apenas por migrantes. Ambas as formas de exclusão podem gerar manifestações xenofóbicas, o que vai de encontro com o fundamento da integração.

Além disso, todos os refugiados entrevistados também manifestaram o desejo e a esperança de poder trazer suas famílias que ficaram na Síria para o Brasil. Nota-se nesses casos que a família é a base emocional e o núcleo de identificação dessas pessoas em condição de refúgio. Contudo, o reagrupamento familiar ainda não foi possível.

### **Quadro 3. Sonhos, esperanças e novas perspectivas de vida.**

#### Refugiado A

Sonha em começar uma nova vida longe da guerra, onde ele não precisa mais temer os perigos do terrorismo, do extremismo Islâmico e onde ele pode expressar sua fé cristã livremente. Suas esperanças são de trazer sua noiva e sua família (mãe, pai, irmã e irmão que foi obrigado a servir o exército da Síria) para o Brasil de forma segura. Ele, também, sonha em conseguir um emprego e sonha em começar uma família no Brasil com sua noiva, além de ter esperanças de que ela possa continuar seus estudos aqui. Também está disposto a ajudar a Igreja que o acolheu no Brasil.

#### Refugiado B

Sonha em recomeçar uma vida em segurança. “B” tem esperanças de encontrar um emprego para construir um novo futuro e sonha em trazer sua família para o Brasil. Ele está disposto a trabalhar em qualquer área e sonha em construir um lar aqui no país. Deseja servir a Igreja que o acolheu no Brasil.

#### Refugiado C

Sonha em poder recomeçar sua vida de forma digna e garantir o bem-estar de sua mãe que sofre de diabetes, problemas no coração e que tem 70% da audição comprometida. Ela tem a esperança de que um dia possa trazer sua família que ficou em Homs e em Damasco na Síria (irmão, irmãs e sobrinhos), para o Brasil. Também deseja dar aulas de inglês novamente e participar da igreja e de suas escolas de domingo.

#### Refugiado D

Tem esperança de poder trazer sua família que ficou na Síria para o país. Seus irmãos que moram na Venezuela também consideram vir para o Brasil. Seu maior sonho é poder reconstruir sua vida e garantir um local seguro para ele e sua esposa morarem com a sua filha. Isto é o que ele mais deseja: morar em uma região segura para garantir uma vida melhor para sua família. “D” busca um emprego, seja como barbeiro, trabalho em construções ou qualquer área que ele

# I CONACSO - Congresso Nacional de Ciências Sociais: desafios da inserção em contextos contemporâneos. 23 a 25 de setembro de 2015, UFES, Vitória-ES.

possa ser útil. Ele, também, considera a possibilidade de abrir um restaurante/lanchonete, com a esposa, para servir comida típica da Síria ou uma barbearia e salão para trabalharem juntos. Além disso, ele e a esposa desejam poder servir a igreja e garantir um futuro melhor para a filha aqui no Brasil.

## Refugiado E

Deseja reconstruir sua vida e chamar esse novo país de lar. Ele busca aprender a cultura e a língua portuguesa para recomeçar sua vida aqui. Ele também tem esperanças de poder seguir sua carreira como cantor aqui no Brasil, mas, no momento, procura qualquer emprego para conseguir se sustentar. Um dos seus maiores desejos agora é trazer sua mãe e seu irmão para o Brasil onde poderão viver juntos novamente. Além disso gostaria muito de ajudar e, se puder, voltar a cantar na igreja, agora aqui no Brasil.

Fonte: elaborada pela autora desse trabalho.

Enfim, o trabalho da ONG tem sido essencial para o processo de acolhimento dos refugiados no estado. Entretanto, o cenário de saída dos refugiados que chegam ao ES para fixarem residência em outro estado demonstra o contínuo despreparo do ES em disponibilizar e oferecer serviços que facilitam o processo de integração dos refugiados na sociedade capixaba. Afinal, só se pode afirmar que a integração é uma realidade possível para o refugiado no ES, no mínimo, a partir do momento em que ele encontra a opção viável de poder reconstruir sua vida no estado e não precisar se deslocar para outro. Esse processo de reconstrução e integração perpassa não só por processos materiais de obtenção de emprego e acesso aos serviços públicos, mas também imateriais de ressocialização e reconstrução de identidades.

## Referências

ACNUR. **Coletânea de instrumentos de proteção nacional e internacional de refugiados e apátridas**. Brasília: ACNUR Brasil, 2013.

\_\_\_\_\_. **Refúgio no Brasil: uma análise estatística (janeiro de 2010 a outubro de 2014)**. Brasília: ACNUR Brasil, 2014. Disponível em: <[http://www.acnur.org/t3/fileadmin/scripts/doc.php?file=t3/fileadmin/Documentos/portugues/Estatisticas/Refugio\\_no\\_Brasil\\_2010\\_2014](http://www.acnur.org/t3/fileadmin/scripts/doc.php?file=t3/fileadmin/Documentos/portugues/Estatisticas/Refugio_no_Brasil_2010_2014)>. Acesso em: 24 novembro, 2014.

ACNUR; IMDH. **Lei 9474/97 e coletânea de instrumentos de proteção internacional dos refugiados**. Brasília: Servidérias Comunicação Ltda, 2010.

BAENINGER, Rosana; DOMINGUEZ, Juliana Arantas; AYDOS, Mariana. **Condições de Vida da População Refugiada**: divulgação da pesquisa de campo e resultados preliminares. In: V Encontro do GT Migrações-ABEP, Campinas. Campinas: NEPO/UNICAMP, outubro 2007.

**I CONACSO - Congresso Nacional de Ciências Sociais: desafios da inserção em contextos contemporâneos. 23 a 25 de setembro de 2015, UFES, Vitória-ES.**

CRUZ, Debora. G1- Governo deve prorrogar regra que facilita refúgio para sírios no Brasil. 05 de setembro 2015. Disponível em: < <http://g1.globo.com/politica/noticia/2015/09/governo-deve-prorrogar-regra-que-facilita-refugio-para-sirios-no-brasil.html> >. Acesso em 07 set. 2015.

ESCOBAR, Arturo. O lugar da natureza e a natureza do lugar: globalização ou pós-desenvolvimento?. In: LANDER, Edgardo (org). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas.** Colección Sur Sur, CLACSO: Cidade Autónoma de Buenos Aires, 2005. p.133-168.

FRANCO, Marina. G1- pedidos de refúgio no país aumentou 2.131% em 5 anos, diz ministro. 03 de junho 2015. Disponível em: < <http://g1.globo.com/mundo/noticia/2015/06/brasil-abriga-7700-refugiados-de-81-nacionalidades.html> >. Acesso em: 03 julho 2015.

GLICK-SCHILLER, Nina; BASCH, Linda; SZANTON-BLANCK, Cristina. From immigrant to transmigrant: theorizing transnational migration. **Anthropological Quarterly.** v. 68, n. 1, p.48-63, jan. 1995.

JUBILUT, L.L. **O direito internacional dos refugiados e sua aplicação no ordenamento jurídico brasileiro.** São Paulo: Método, 2007.

LACERDA, Moara F.; KROHLING, Aloísio. **Fluxos migratórios haitianos após o sismo de 2010 do Haiti para o Brasil.** In: XXIX Congreso ALAS Crisis y Emergencias sociales en América Latina, 2013, Santiago, Chile. p.1-13.

PACÍFICO, Andréa; MENDONÇA, Renata. A proteção sociojurídica dos refugiados no Brasil. **Textos e Contextos (Porto Alegre)**, v.9, n.1, p.170-181, jan./jun. 2010.

RIBEIRO, Laise Sindra. A interação entre sociedade civil e sociedade política no contexto pós-COMIGRAR no ES: entrevista n° 3. [17 out. 2014]. Vila Velha / ES: Entrevista concedida a Moara Ferreira Lacerda, 2014.

UNHCR. 2014 UNHCR regional operations profile - Latin America. 2014a. Disponível em: < <http://www.unhcr.org/pages/49e4929a6.html> > . Acesso em: 20 jul 2014.

\_\_\_\_\_. **Refugees.** UNHCR, 2014b. Disponível em: < <http://www.unhcr.org/pages/49c3646c125.html> >. Acesso em 17 abril 2014.

\_\_\_\_\_. Global Trends: forced displacements in 2014 – World at War. UNHCR, 2015a.

\_\_\_\_\_. 2015 UNHCR subregional operations profile - Latin America. 2015b. Disponível em: < <http://www.unhcr.org/pages/49e45be46.html> > . Acesso em: 02 set. 2015.